



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



## - PROJETO DE LEI N° 192/2022

*“Autoriza inclusão da nova ação nº 2743 - Aquisição de Materiais Permanentes, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025”.....*

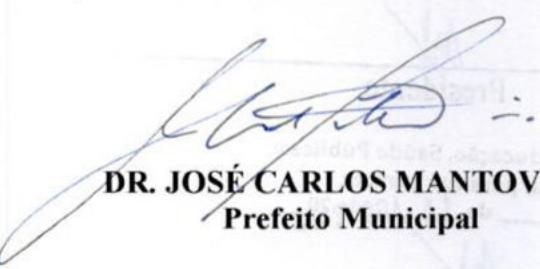
### **A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da nova ação nº 2743 - Aquisição de Materiais Permanentes para o CRAS Vila São Pedro, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes do excesso de arrecadação de verba oriunda do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Emenda Parlamentar nº 202231600009-2022, com fundamento no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 28 de julho de 2022.

  
**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
Prefeito Municipal

Ao jurídico para parecer do advogado, no prazo de  
5 dias (art. 74, R.I.),  
Pirassununga, 29 / 07 / 2022

  
Luciana Batista  
Presidente

Ao Plenário para leitura no expediente e  
encaminhamento às Comissões Permanentes  
para parecer, com cópia aos Vereadores.

Pirassununga, 15 / 08 / 2022

  
Luciana Batista  
Presidente

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para  
dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, de 15 AGO 2022

  
Presidente

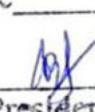
A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura  
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, de 15 AGO 2022

  
Presidente

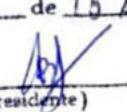
Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços  
para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, de 15 AGO 2022

  
Presidente

A Comissão de Educação, Saúde Pública e  
Assistência Social, para dar parecer.

Sala de Sessões, de 15 AGO de 2022

  
(Presidente)

A Comissão Permanente de Participação  
Legislativa Popular, para dar parecer.

Sala das Sessões, de 15 AGO de 2022

  
Presidente

A Comissão de Defesa do Consumidor e do  
Contribuinte, para dar parecer.

Sala das Sessões, de 15 AGO 2022 de 20

  
Presidente

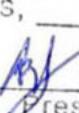
A Comissão Permanente de Agricultura, Meio Ambiente e do  
Bem Estar Animal, para dar parecer.

Sala das Sessões, de 15 AGO 2022 de 20

  
Presidente

A Comissão Permanente de Emprego, Renda e  
Moradia para dar Parecer.

Sala das Sessões, de 15 AGO 2022 de

  
Presidente

A Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da  
Pessoa com Deficiência e Portadoras de  
Doenças Raras, para dar Parecer.

Sala das Sessões, de 15 AGO 2022 de

  
Presidente

A Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa  
Humana, para dar parecer

Sala das Sessões, de 15 AGO 2022 de 20

  
(Presidente)

Aprovada em 1<sup>a</sup> discussão. (08 votos)

Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, de 05 SET 2022

  
Presidente

Aprovada em 2<sup>a</sup> discussão. (08 votos)

À redação final.

Sala das Sessões da C. M. de  
Pirassununga, de 05 SET 2022

  
Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**Estado de São Paulo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO AO PROJETO DE LEI N° 192/2022**  
**Altera o Plano Plurianual 2022 a 2025 - Anexo V**

Valores expressos em R\$ milhares médios/2022

**ACRÉSCIMO**

Programa: 4002 - Assistência à População Carente

Objetivo: Aquisição de Materiais Permanentes para o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Vila São Pedro

Órgão Responsável Principal: 13.02.00 - Fundo Municipal de Assistência Social

| Ação   | Função | Subfunção | Órgão Executor                        | Índice mais recente | Índice Final PPA |            |                       |
|--|--------|-----------|---------------------------------------|---------------------|------------------|------------|-----------------------|
|  |        |           |                                       |                     | Meta física-2022 | Valor 2022 | Valor - PPA 2022-2025 |
| 2743 - Aquisição de Materiais Permanentes para o CRAS Vila São Pedro | 08     | 244       | Fundo Municipal de Assistência Social | 1                   | 55               | 55         | 55                    |
|  |        |           | Total do Acréscimo                    |                     | 55               | 55         | 55                    |

**RECURSOS ATRAVÉS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - EMENDA PARLAMENTAR N° 202231600009-2022**

| Discriminação   | Estimativas |      |      |      | Total |
|---|-------------|------|------|------|-------|
|   | 2022        | 2023 | 2024 | 2025 |       |
|   | 55          | 0    | 0    | 0    | 55    |
| Recursos através do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Emenda Parlamentar nº 202231600009-2022 |             |      |      |      |       |

**Justificativas das Modificações**

Acréscimos de valores referentes ao repasse de verba do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Emenda Parlamentar nº 202231600009-2022





## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



### **“JUSTIFICATIVA”**

Excelentíssima Presidente:

Excelentíssimos Vereadores:

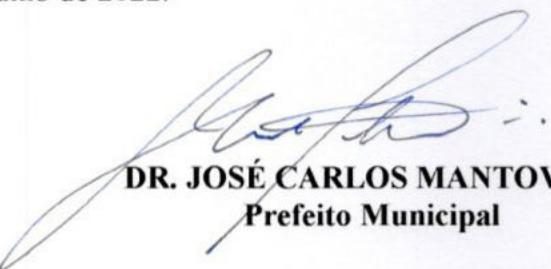
O Executivo Municipal encaminha a essa Casa Legislativa, projeto de lei que visa **autorizar inclusão da nova ação nº 2743 - Aquisição de Materiais Permanentes para o CRAS Vila São Pedro, na Lei nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.**

Embasam o encaminhamento do presente projeto de lei, documentação fornecida pela Secretaria Municipal de Saúde, cujos termos acatamos e ficam fazendo parte integrante desta justificativa.

No ensejo, lembramos que a aprovação deste projeto de lei está condicionada à sua apresentação em audiência pública, convocada pelo Poder Legislativo, conforme disposto no artigo 4º, § 2º, da Lei Municipal nº 5.799, de 2021.

Por todo o exposto, rogamos o beneplácito desse Egrégio Legislativo em acolher, analisar e aprovar a presente proposta, requerendo para sua tramitação, regime de urgência previsto pelo Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Pirassununga, 28 de julho de 2022.

  
**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
**Prefeito Municipal**



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS, Trecho 3, Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP:70.610-635-Brasília/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail:sigtv.informacoes@cidadania.gov.br

**ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 353930120220002**

**1. Origem do Recurso:**

| Tipo Recurso | Ano  | Número       |
|--------------|------|--------------|
| EMENDA       | 2022 | 202231600009 |

**2. Ente Federado Indicado:**

| UF  | Esfera    | Município                |
|---|-----------|--------------------------|
| SP  | MUNICIPAL | PIRASSUNUNGA             |
| Ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |           | CNPJ: 13.466.001/0001-78 |

**3. Dados da Programação:**

| Ano             | Número               | Funcional Programática           |
|-----------------|----------------------|----------------------------------|
| 2022            | 353930120220002      | 082445031219G0035                |
| GND 3: R\$ 0,00 | GND 4: R\$ 55.000,00 | Total Programação: R\$ 55.000,00 |

Situação: Programação Empenhada

Programa: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - EMENDAS 2022

Número Processo SEI: 71000026314202202

#### 4. Dados da Nota de Empenho:

| Nº Empenho  | Ano Empenho | Nº PTRES | Nº Plano Interno | GND | Valor |
|---|-------------|----------|------------------|-----|-------|
| Não foram encontrados dados de nota de empenho para esta programação. |             |          |                  |     |       |

#### 5. Dados do Pagamento:

| Ordem Bancária | Data da Ordem Bancária | GND              | Banco | Agência | Conta Corrente |
|----------------|------------------------|------------------|-------|---------|----------------|
| --             |                        | 4 - Investimento | 001   | 001635  | 000000582182   |

## 6. Dados da Unidade Socioassistencial Beneficiaria:



### 6.1 - CRAS Vila São Pedro

|                |   |                               |
|----------------|---|-------------------------------|
| CNPJ/CGC:      | Endereço: AVENIDA, nº 3028, BAIRRO: Vila São Pedro.<br>CIDADE: PIRASSUNUNGA |                               |
| GND3: R\$ 0,00 | GND4: R\$ 55.000,00   | Total Indicado: R\$ 55.000,00 |

#### 6.1.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiaria

| Serviço | Endereço |
|---------|----------|
| -----   | -----    |

#### 6.1.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiaria

| Nome do Item                     | Quantidade Vinculada |
|----------------------------------|----------------------|
| Caixa Acústica                   | 1                    |
| Supor te para Tela de Projeção   | 1                    |
| Fogão                            | 1                    |
| Microfone                        | 2                    |
| Ventilador                       | 15                   |
| Armário                          | 2                    |
| Cadeira                          | 10                   |
| Freezer                          | 1                    |
| Lavadora de Roupa                | 1                    |
| Arquivo                          | 4                    |
| Cortador de Grama                | 1                    |
| Supor te para Televisão          | 1                    |
| Orno Microondas                  | 1                    |
| Piscina de Bolinha               | 2                    |
| HD Externo                       | 1                    |
| Tela de Projeção                 | 1                    |
| Televisão                        | 1                    |
| Longarina                        | 10                   |
| Espelho de Parede                | 1                    |
| Supor te para Partitura Musical  | 10                   |
| Mesa de Jogos                    | 2                    |
| Aparelho de Som                  | 1                    |
| Bebedouro                        | 1                    |
| Geladeira                        | 1                    |
| Projetor Multimídia              | 1                    |
| Purificador/Refrigerador de Água | 1                    |



TERMO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

14

E. a. Stella Silvia Dias Oliveira, CONSELHEIRA PRESIDENTE do Conselho de Assistência Social MUNICIPAL de (a), o) PIRASSUNUNGA-SP, tenho, sob minha responsabilidade e preceito, o que consta neste parecer do Conselho de Assistência Social no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV, confirmo que:

• O objeto da programação de nº 353930120220002 foi aprovado pelo Conselho de Assistência Social na reunião de 11/04/2022 conforme registro constante da ata de nº 11/22 (com) da resolução de nº 10/22, de 11/04/2022 e corresponde ao conteúdo submetido à apreciação do conselho e respectiva decisão, bem como atende às exigências contidas na Portaria MCT nº 589, de 31 de dezembro de 2020.

• As(s) unidade(s) beneficiária(s) indicada(s) na programação de nº 353930120220002 está(estão) inscrita(s) neste Conselho, conforme previsto no Art. 9º da Lei 8.742 de 7 de dezembro de 1993, em funcionamento e prestam serviço socioassistencial tipificado nacionalmente; e

• Os(s) item(s) vinculado(s) à referida programação, destinado(s) à(s) unidade(s) está(estão) compatível(s) ao serviço prestado e adequado(s) à necessidade da unidade, de acordo com a Portaria MCT nº 580/2020 e a Portaria 72, de 17 de fevereiro de 2022.

ANIMO ainda que estou ciente de que a Ata da reunião citada neste Parecer deverá ser mantida em arquivo pelo prazo mínimo de 10 anos após a aprovação da prestação de contas pelo Fundo Nacional de Assistência Social, conforme dispõe o art. 8º da portaria MDS nº 124, de 29 de junho de 2017, e disponível para consulta por servidores do Ministério da Cidadania, órgãos de controle interno do Poder Executivo Federal e externo da União e outros que, por razão justificada, tenham a necessidade de consultá-la.

DECLARO que as informações constantes neste Termo, por mim prestadas sob inteira expressão da verdade, são exatas, legítimas e de minha inteira responsabilidade, civil e penal, pelas quais me comprometo nos termos da lei, podendo ser disponibilizadas de forma transparente, em formato aberto, para conhecimento da sociedade.

Nome: Stella Silvia Dias Oliveira

CPF: 115.309.618-82

Cargo: CONSELHEIRO(A) PRESIDENTE

Assinatura eletrônica: 172.26.2.1-11530961882-10052022-051431

Data da aceite do termo: 10/05/2022



## Deliberação do Conselho

Unidade Vinculadas a Programação:

| Nome da Unidade     | CNPJ       | GND              | Valor Indicado | Serviço | Endereço  | Situação  | Justificativa |
|---------------------|------------|------------------|----------------|---------|---|-----------|---------------|
| CRAS Vila São Pedro | Não Possui | 4 - INVESTIMENTO | R\$ 55.000,00  |         | Doutor Ivo Xavier Ferreira, Vila São Pedro Nº 3028 CEP 13632130 | Favorável | Não Possui    |

Participaram da reunião deliberativa os seguintes conselheiros:

| CPF            | Nome                        | Cargo                     |
|----------------|-----------------------------|---------------------------|
| 051.688.076-40 | ESTELINA LIMA DA SILVA      | CONSELHEIRO(A) TITULAR    |
| 260.673.548-02 | MARILENE G. OLIVEIRA        | CONSELHEIRO(A) TITULAR    |
| 171.552.948-02 | Hilcileia Campos Scatolini  | CONSELHEIRO(A) TITULAR    |
| 190.418.328-07 | Fabiana Cristina Paulino    | CONSELHEIRO(A) TITULAR    |
| 115.309.618-82 | Stella Silvia Dias Oliveira | CONSELHEIRO(A) PRESIDENTE |
| 356.232.408-10 | Talita Martins Noé          | CONSELHEIRO(A) TITULAR    |
| 048.664.698-03 | REJANE SUELY COSTA          | CONSELHEIRO(A) TITULAR    |



09/08

**FORMULÁRIO 1 - SIGTV**  
**CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS**

*Preencher o Formulário somente quando o recurso for classificado como INVESTIMENTO (GND 4)*

**PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO**

Prefeitura Municipal de Pirassununga- UF: SP

Contato do município para informações e esclarecimento de dúvidas relativas à Programação SIGTV:

Nome: Márcia dos Santos Lourenço Turatti E-mail: promocaoocial@pirassununga.sp.gov.br

DDD/Tel FIXO: (19)3562-1250 DDD/Tel CELULAR: (16)99278-3637

1. Nome do CRAS: São Pedro

2. Endereço do CRAS: Avenida Xavier Ferreira nº 3028 – Vila São Pedro

*(necessariamente, o endereço deverá estar em conformidade com o CadSUAS)*

3. Capacidade de atendimento do CRAS:

500 famílias/ano       750 famílias/ano       1000 famílias/ano

4. Informar a quantidade (nº) de pessoas que trabalham no CRAS: 05

*Observação: NÃO relacionar os nomes das pessoas e nem a denominação dos cargos.*

5. Necessariamente, todo CRAS em funcionamento desenvolve a gestão da rede socioassistencial de proteção social básica do seu território e oferta o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). Se for o caso, indicar outro(s) Serviço(s) de Proteção Social Básica que é(são) ofertado(s) no CRAS:

Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para:

| PÚBLICO                                | QUANTIDADE = Nº DE USUÁRIOS DO SCFV |
|--|-------------------------------------|
| Crianças de até 6 anos                 | -                                   |
| Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos | 30                                  |
| Adolescentes de 15 a 17 anos           | 20                                  |
| Jovens de 18 a 29 anos                 | 20                                  |
| Adultos de 30 a 59 anos                | -                                   |
| Idosos                                 | 20                                  |

6. Estrutura física do CRAS beneficiário:

| ESPAÇOS/AMBIENTES                                      | QUANTIDADE = Nº<br>(Informe quantos. NÃO marque X) |
|--|--|
| Almoxarifado/Depósito                                  | 1  |
| Área externa coberta, para realização de atividades    | 1  |
| Área externa descoberta, para realização de atividades | 1  |
| Brinquedoteca  | 1  |
| Banheiro coletivo (feminino)                           | 1  |
| Banheiro coletivo (masculino)                          | 1  |
| Banheiro adaptado (feminino)                           | -  |
| Banheiro adaptado (masculino)                          | -  |
| Copa/Cozinha   | 1  |

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| Quadra esportiva               | - |
| Recepção                       | 1 |
| Sala Administrativa            | 1 |
| Sala de Atendimento Coletivo   | 1 |
| Sala de Atendimento Individual | 1 |
| Sala de Coordenação            | 1 |
| Sala de Reunião                | 1 |
| Sala de Uso Coletivo           | 1 |
| Outros (especificar):          | - |



## TERMO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Eu, Stella Silvia Dias Oliveira, CONSELHEIRO(A) PRESIDENTE do Conselho de Assistência Social MUNICIPAL de (a, o) PIRASSUNUNGA-SP, tendo sob minha responsabilidade o preenchimento deste parecer do Conselho de Assistência Social no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV, confirmo que:

• O objeto da programação de nº 353930120220002 foi aprovado pelo Conselho de Assistência Social, na reunião de 11/04/2022 conforme registro constante da ata de nº 11/22 e(ou) da resolução de nº 10/22, de 11/04/2022 e corresponde ao conteúdo submetido à apreciação do conselho e respectiva decisão; bem como atende às exigências contidas na Portaria MC nº 580, de 31 de dezembro de 2020;

• A(s) unidade(s) beneficiária(s) indicada(s) na programação de nº 353930120220002 está(estão) inscrita(s) neste Conselho, conforme previsto no Art. 9º da Lei 8.742 de 7 de dezembro de 1993, em funcionamento e presta(m) serviço socioassistencial tipificado nacionalmente; e

• O(s) item(ns) vinculado(s) à referida programação, destinado(s) á(s) unidade(s), está(estão) compatível(eis) ao serviço prestado e adequado(s) à necessidade da unidade, de acordo com a Portaria MC nº 580/2020 e a Portaria 22, de 17 de fevereiro de 2022.

Afirmo ainda que estou ciente de que a Ata da reunião citada neste Parecer deverá ser mantida em arquivo pelo prazo mínimo de 10 anos após a aprovação da prestação de contas pelo Fundo Nacional de Assistência Social, conforme dispõe o art. 8º da portaria MDS nº 124, de 29 de junho de 2017, e disponível para consulta por servidores do Ministério da Cidadania, órgãos de controle interno do Poder Executivo Federal e externo da União e outros que, por razão justificada, tenham a necessidade de consultá-la.

DECLARO que as informações constantes neste Termo, por mim prestadas sob inteira expressão da verdade, são exatas, legítimas e de minha inteira responsabilidade, civil e penal, pelas quais me comprometo nos termos da lei, podendo ser disponibilizadas de forma transparente, em formato aberto, para conhecimento da sociedade.

Nome: Stella Silvia Dias Oliveira

CPF: 115.309.618-82

Cargo: CONSELHEIRO(A) PRESIDENTE

Assinatura eletrônica: 172.26.2.1-11530961882-10052022-051431

Data do aceite do termo: 10/05/2022

Promocão

AN

21.06.22.

✓



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A Secretariaia para numerar e registrar a  
propositura.

Pirassununga, 29/07/2022



Ofício nº 215/2022

**Luciana Batista**  
Presidente

Pirassununga, 28 de julho de 2022.

Senhora Presidente

Encaminhamos para apreciação dos nobres Edis que constituem esse Egrégio Legislativo, Projeto de Lei que visa autorizar inclusão da nova ação nº 2743 - **Aquisição de Materiais Permanentes para o CRAS Vila São Pedro, na Lei nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025**, encarecendo para a matéria tramitação em regime de urgência de que trata o Artigo 36 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,

**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
Prefeito Municipal

Excelentíssima Vereadora  
**LUCIANA BATISTA**  
Câmara Municipal de Pirassununga  
Nesta.

Prot. nº 3.197/2022

02728-Câmara Pirassununga-29/07/2022-09:58:54REB002C495843 3



Assunto **Projetos de Lei para parecer**  
 De Câmara Pirassununga <legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>  
 Para Roberto Campos <rpcadv@gmail.com>  
 Data 2022-08-02 14:30

- PL\_192\_2022\_ocred.pdf(~2,5 MB)
- PL\_193\_2022\_ocred.pdf(~2,4 MB)
- PL\_194\_2022\_ocred.pdf(~2,2 MB)
- PL\_195\_2022\_ocred.pdf(~1009 KB)
- PL\_196\_2022\_ocred.pdf(~2,2 MB)
- PLC\_06\_2022\_ocred.pdf(~1,4 MB)

Prezado Senhor

Roberto Pinto de Campos,

Assessor Jurídico,

De ordem da Excelentíssima Senhora Vereadora Luciana Batista, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, e atendendo ao artigo 74 do Regimento Interno desta Casa, a Secretaria Geral encaminha a Vossa Senhoria, para parecer do advogado no prazo de 05 (cinco) dias, os seguintes projetos:

- **Projeto de Lei nº 192/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2743 - Aquisição de Materiais Permanentes para o CRAS Vila São Pedro, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025;
- **Projeto de Lei nº 193/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2743 - Aquisição de Materiais Permanentes para o CRAS Vila São Pedro, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022;
- **Projeto de Lei nº 194/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2743 - Aquisição de Materiais Permanentes para o CRAS Vila São Pedro;
- **Projeto de Lei nº 195/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Município de Pirassununga-SP a alienar, em forma de doação, imóvel de sua propriedade à Fazenda do Estado de São Paulo, destinado ao funcionamento da Escola Técnica Estadual Tenente Aviador Gustavo Klug;
- **Projeto de Lei nº 196/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que visa revogar as Leis nºs 5.920, 5.921 e 5.922, todas de 7 de julho de 2022; e
- **Projeto de Lei Complementar nº 06/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que visa instituir o Programa "Nota Fiscal de Serviço Premiada", que visa estimular à cidadania fiscal no município de Pirassununga, dispondo sobre premiações para tomadores de serviços, nos termos que especifica.

Atenciosamente,

--  
 Jéssica Godoy  
 Analista Legislativo Secretaria  
 Câmara Municipal de Pirassununga



Assunto **Fwd: Projetos de Lei para parecer**  
 De Câmara Pirassununga <legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>  
 Para Diogo Cano <diogo.cano@camarapirassununga.sp.gov.br>  
 Data 2022-08-08 09:09

- PL\_192\_2022\_ocred.pdf(~2,5 MB)
- PL\_193\_2022\_ocred.pdf(~2,4 MB)
- PL\_194\_2022\_ocred.pdf(~2,2 MB)
- PL\_195\_2022\_ocred.pdf(~1009 KB)
- PL\_196\_2022\_ocred.pdf(~2,2 MB)
- PLC\_06\_2022\_ocred.pdf(~1,4 MB)

Prezado Senhor

Diogo Cano Montebelo,

Analista Legislativo Advogado,

De ordem da Excelentíssima Senhora Vereadora Luciana Batista, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, e atendendo ao artigo 74 do Regimento Interno desta Casa, a Secretaria Geral encaminha a Vossa Senhoria, para parecer do advogado no prazo de 05 (cinco) dias, os seguintes projetos:

- **Projeto de Lei nº 192/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2743 - Aquisição de Materiais Permanentes para o CRAS Vila São Pedro, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025;
- **Projeto de Lei nº 193/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2743 - Aquisição de Materiais Permanentes para o CRAS Vila São Pedro, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022;
- **Projeto de Lei nº 194/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), destinado a atender abertura de nova ação nº 2743 - Aquisição de Materiais Permanentes para o CRAS Vila São Pedro;
- **Projeto de Lei nº 195/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Município de Pirassununga-SP a alienar, em forma de doação, imóvel de sua propriedade à Fazenda do Estado de São Paulo, destinado ao funcionamento da Escola Técnica Estadual Tenente Aviador Gustavo Klug;
- **Projeto de Lei nº 196/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que visa revogar as Leis nºs 5.920, 5.921 e 5.922, todas de 7 de julho de 2022; e
- **Projeto de Lei Complementar nº 06/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que visa instituir o Programa "Nota Fiscal de Serviço Premiada", que visa estimular à cidadania fiscal no município de Pirassununga, dispondo sobre premiações para tomadores de serviços, nos termos que especifica.

Atenciosamente,

--

Jéssica Godoy  
 Analista Legislativo Secretaria  
 Câmara Municipal de Pirassununga

----- Mensagem original -----

**Assunto:** Projetos de Lei para parecer

**Data:** 2022-08-02 14:30

**De:** Câmara Pirassununga <legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>

**Para:** Roberto Campos <rpcadv@gmail.com>



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: câmara@lancernet.com.br

Site: [www.embras.com/cmpirassununqa/](http://www.embras.com/cmpirassununqa/)



## PARECER JURÍDICO

Ref. Projeto de Lei nº 192/2022

**Autoria: Executivo Municipal**

**Ementa: “Autoriza Inclusão de nova ação nº 2743 – Aquisição de Materiais Permanentes, na lei 5.799 de 21 de dezembro de 2021, o plano plurianual para o período de 2022 a 2025**

Excelentíssima Senhora Presidente,

*Ab initio*, impende salientar que a emissão de parecer por esta Assessoria Jurídica Legislativa não substitui o parecer das Comissões especializadas, porquanto estas são compostas pelos representantes do povo e constituem-se em manifestação efetivamente legítima do Parlamento. Dessa forma, a opinião jurídica exarada neste parecer não tem força vinculante, podendo seus fundamentos serem utilizados ou não pelos membros desta Casa.

Trata-se de projeto de lei apresentado pelo executivo municipal que dispõe sobre inclusão da ação 2743 na Lei 5.799/2021, Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.

A presente proposta de lei traz em sua justificativa que os recursos financeiros são provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Emenda Parlamentar nº 2022231600009-2022.

## I – Da Fundamentação

Conforme se verifica da proposta, a mesma preenche os requisitos extrínsecos e intrínsecos, não havendo ilegalidade. Pois o projeto versa sobre

A secretaria para juntada no Projeto de Lei e  
encaminhamento de cópia aos Vereadores,  
observando os trâmites regimentais.  
Pirassununga, - 15/08/1986.

~~Luciana Batista  
Presidente~~

ga, 15/08/2022



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: câmara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/



matéria de interesse local encontrando aparo no art. 30, I da Constituição Federal, ademais o art. 5º, I da Lei Orgânica de Pirassununga, diz que compete privativamente ao Município a elaboração do orçamento.

Cumpre salientar que compete privativamente ao Prefeito, estabelecer e enviar a Câmara Municipal projetos relativos ao plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e o orçamento anual. Vide art. 54, VIII da Lei Orgânica de Pirassununga.

A indicação dos recursos atende ao disposto no art. 166, da Constituição Federal e ao art. 119, §1º da Lei Orgânica.

Cumprindo os requisitos da autorização legislativa e da indicação dos recursos, conclui-se que o projeto se reveste de legalidade e constitucionalidade.

O art. 36 da Lei Orgânica, possibilita o prefeito requerer urgência em projetos de sua iniciativa, neste sentido tendo em vista o pedido formulado, esta propositura deve ser apreciada em 45 dias, sob pena de sobrearem as deliberações das demais matérias em tramitação.

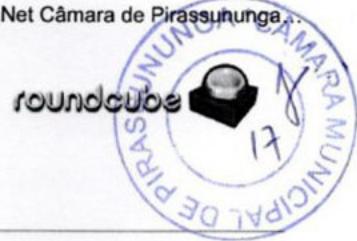
## II - Conclusão

Ante todo exposto, esta consultoria opina pela regular tramitação do projeto.

Pirassununga, 08 de agosto de 2022.

  
DIOGO CANO MONTEBELO

OAB/SP nº 336.440



Assunto: **Documento "PARECERES ADVOGADO | PROJETOS DE LEI" - A IntraNet Câmara de Pirassununga - SP gerou um alerta de "Inclusao" de DOCUMENTO(S)**  
 De: IntraNet Câmara de Pirassununga <intranet@camarapirassununga.sp.gov.br>  
 Para: <notificacoes\_vereadores@camarapirassununga.sp.gov.br>  
 Data: 2022-08-15 17:00  
 Prioridade: Normal

Informações da Leitura e Re却imento do Documento:

**Data:** 2022-08-15 **Hora:** 17:00:22  
**Nome:** - Secretaria Geral - **Usuario:** secretaria  
**E-mail:** secretariageral@camarapirassununga.sp.gov.br **IP Exec.:** 192.168.0.243

Informação do Documento

**Titulo:** PARECERES ADVOGADO | PROJETOS DE LEI

**Descrição:**  
 Senhores(as) Vereadores(as),

Atendendo ao Regimento Interno, encaminho em anexo, cópia do(s) seguinte(s) Projeto(s), acompanhado do(s) PARECER(s) JURÍDICO(s) emitido(s) pelo Advogado da Câmara, para conhecimento e trâmites regimentais:

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 181/2022

AUTORIA: VEREADORA SANDRA VALÉRIA VADALÁ MULLER

EMENTA: "INSTITUI O MÊS DE SETEMBRO COMO O MÊS DA CIDADANIA

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI 182/2022

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

DA LEI 5.851 DE 29 DE ABRIL DE 2022 E REVOGA A LEI EMENTA: ALTERA OS ANEXOS I E II E REVOGA A LEI 5.926 DE 07 DE JULHO DE 2022.

REF. PROJETO DE LEI Nº 183/2022

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: "AUTORIZA INCLUSÃO DE NOVA AÇÃO Nº 2746 — INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, NA LEI 5.799 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021, O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025

REF. PROJETO DE LEI Nº 184/2022

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: "AUTORIZA INCLUSÃO DE NOVA AÇÃO Nº 2746 — INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, JUNHO DE 2021, A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022

REF. PROJETO DE LEI Nº 185/2022,

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRI CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DESTINADO A ATENDER A INCLUSÃO DE NOVA AÇÃO Nº 2746 — INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE".

REF. PROJETO DE LEI Nº 186/2022

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: "AUTORIZA INCLUSÃO DE NOVA AÇÃO Nº 2747 — INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, NA LEI 5.799 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021, O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025

REF. PROJETO DE LEI Nº 187/2022

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: "AUTORIZA INCLUSÃO DE NOVA AÇÃO Nº 2747 — INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE,, NA LEI Nº 5.702 DE 23 DE JUNHO DE 2021, A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022".

REF. PROJETO DE LEI Nº 188/2022.

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRI CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DESTINADO A ATENDER A INCLUSÃO DE NOVA AÇÃO Nº 2747 — INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

REF. PROJETO DE LEI Nº 192/2022

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: "AUTORIZA INCLUSÃO DE NOVA AÇÃO Nº 2743 — AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, NA LEI 5.799 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021, O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025

REF. PROJETO DE LEI Nº 193/2022

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: "AUTORIZA INCLUSÃO DE NOVA AÇÃO Nº 2743 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, NA LEI Nº 5.702 DE 23 DE JUNHO DE 2021, A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022".



REF. PROJETO DE LEI Nº 194/2022.

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRI CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DESTINADO A ATENDER A INCLUSÃO DE NOVA AÇÃO Nº 2743 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES.

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI 195/2022

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL - PREFEITO DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

EMENTA: "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA-SP A ALIENAR, EM FORMA DE DOAÇÃO, IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE À FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA TÉCNICA TENENTE AVIADOR GUSTAVO KLUG "

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI 196/2022

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ CARLOS MANTOVANI

EMENTA: "VISA REVOGAR AS LEI Nº 5.920, 5921 E 5.922 TODAS DE 07 DE JULHO DE 2022E PUBLICADAS NO DIÁRIO ELETRÔNICO Nº 108, DE 11 DE JULHO DE 2022.

REF. PROJETO DE LEI Nº 197/2022

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL — PREFEITO DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI.

EMENTA: "INSTITUI O PROGRAMA PERMANENTE DE REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS NO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS ".

REF. PROJETO DE LEI Nº 198/2022

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: "AUTORIZA INCLUSÃO DE NOVA AÇÃO Nº 2750 – AQUISIÇÃO DE VIATURAS, NA LEI 5.799 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021, O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025

REF. PROJETO DE LEI Nº 199/2022

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: "AUTORIZA INCLUSÃO DE NOVA AÇÃO Nº 2750 – AQUISIÇÃO DE VIATURAS, NA LEI Nº 5.702 DE 23 DE JUNHO DE 2021, A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2022".

REF. PROJETO DE LEI Nº 200/2022.

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRI CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DESTINADO A ATENDER A INCLUSÃO DE NOVA AÇÃO Nº 2750 – AQUISIÇÃO DE VIATURAS.

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 06/2022

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL — PREFEITO DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

EMENTA: "INSTITUI O PROGRAMA NOTA FISCAL DE SERVIÇO PREMIADA, QUE VISA ESTIMULAR A CIDADANIA FISCAL NO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, DISPONDO SOBRE PREMIAÇÕES PARA TOMADORES DE SERVIÇOS, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA"

Atenciosamente,

Luciana Batista

Presidente

Nome: PARECERES\_15\_08\_2022.pdf Tipo/Formato: application/pdf Extensao: pdf Tamanho: 68592853

AVISO LEGAL(BR)- Esta mensagem é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se você não for destinatário desta mensagem, desde já fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informação contida nesta mensagem, por ser ilegal tal ato. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorno este e-mail, promovendo, desde logo, a eliminação de seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle.

Você recebeu essa notificação/comunicado automático do SITE [IntraNet Câmara de Pirassununga - SP](#) gerado pela ocorrência descrita acima.



# Câmara Municipal de Pirassununga



A Câmara Municipal de Pirassununga, atendendo ao princípio da transparência da gestão fiscal e aos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 5.799, de 21/12/2021, bem como ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal e artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, participa e convida os munícipes para a **Audiência Pública** que versará sobre os Projetos de Lei abaixo especificados, cópia disponível em: <https://www.camarapirassununga.sp.gov.br/upload/keditor/files/convite-01.pdf>, a realizar-se **dia 31 de agosto de 2022 (quarta-feira), às 18h30**, no Plenário "Dr. Fernando Costa", nesta Casa de Leis, sito à Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro. A participação presencial do público observará a capacidade técnica do Plenário e as normas sanitárias de prevenção à covid-19, ficando mantida a transmissão da audiência pública pelo sistema Câmara Net e pelo canal do YouTube.

- **Projeto de Lei nº 183/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova **ação nº 2746 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde**, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 184/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova **ação nº 2746 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde**, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- **Projeto de Lei nº 185/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova **ação nº 2746 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde**.
- **Projeto de Lei nº 186/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova **ação nº 2747 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde**, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 187/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova **ação nº 2747 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde**, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- **Projeto de Lei nº 188/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova **ação nº 2747 – Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária em Saúde**.
- **Projeto de Lei nº 189/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova **ação nº 2748 – Saúde Animal**, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 190/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova **ação nº 2748 – Saúde Animal**, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- **Projeto de Lei nº 191/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova **ação nº 2748 – Saúde Animal**.
- **Projeto de Lei nº 192/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova **ação nº 2743 – Aquisição de Materiais Permanentes para o CRAS Vila São Pedro**, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 193/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova **ação nº 2743 – Aquisição de Materiais Permanentes para o CRAS Vila São Pedro**, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- **Projeto de Lei nº 194/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova **ação nº 2743 – Aquisição de Materiais Permanentes para o CRAS Vila São Pedro**.
- **Projeto de Lei nº 198/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar inclusão de nova **ação nº 2750 – Aquisição de Viaturas**, na Lei nº 5.799, de 21/12/2021 – Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.
- **Projeto de Lei nº 199/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar a inclusão de nova **ação nº 2750 – Aquisição de Viaturas**, na Lei nº 5.702, de 23/06/2021 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.
- **Projeto de Lei nº 200/2022.** Autoria: Prefeito Municipal. Visa autorizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 142.895,00 (cento e quarenta e dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais), destinado a atender despesas com a inclusão de nova **ação nº 2750 – Aquisição de Viaturas**.

**Luciana Batista  
Presidente**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 192/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2743 - Aquisição de Materiais Permanentes para o CRAS Vila São Pedro, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 05 SET 2022

  
Sandra Valéria Vadalá Muller

Presidente

  
Wellington Luis Cintra de Oliveira

Relator

  
César Ramos da Costa - "Cesinha"  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 192/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2743 - Aquisição de Materiais Permanentes para o CRAS Vila São Pedro, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões, 05 SET 2022

*João Henrique Trevillato Sundfeld – “João do Sal Filho”*  
Presidente

*Carlos Luiz de Deus - “Carlinhos”*  
Relator

*Cícero Justino da Silva*  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER N°

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 192/2022, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2743 - Aquisição de Materiais Permanentes para o CRAS Vila São Pedro, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de educação, saúde pública e de assistência social.

05 SET 2022  
Sala das Comissões,

Cícero Justino da Silva  
Presidente

Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"  
Relator

Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

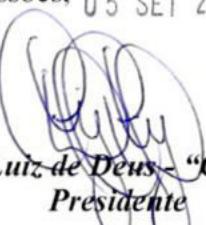


## PARECER N°

### COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 192/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2743 - Aquisição de Materiais Permanentes para o CRAS Vila São Pedro, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025**, nada tem a objetar quanto seu aspecto urbanístico, de obras e serviços públicos.

Salas das Comissões, 05 SET 2022

  
Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"  
Presidente

  
João Henrique Trevillato Sundfeld - "João do Sal Filho"  
Relator

  
Jefferson José Alexandre  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
sítio: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



## PARECER N°

### COMISSÃO PERMANENTE DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 192/2022, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2743 - Aquisição de Materiais Permanentes para o CRAS Vila São Pedro, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de agricultura, ambiental e de bem estar animal.

Salas das Comissões,

05 SET 2022

*César Ramos da Costa - "Cesinha"*  
Presidente

*Vitor Naressi Netto*  
Relator

*Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"*  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

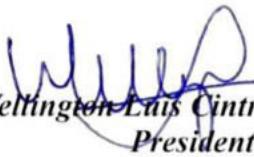


## PARECER N°

### COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 192/2022, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2743 - Aquisição de Materiais Permanentes para o CRAS Vila São Pedro, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025**, nada tem a objetar quanto seu aspecto humanístico.

Salas das Comissões, 05 SET 2022

  
Wellington Luís Cintra de Oliveira  
Presidente

  
Vitor Naressi Netto  
Relator

  
Sandra Valéria Vadalá Muller  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER Nº

### COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 192/2022, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2743 - Aquisição de Materiais Permanentes para o CRAS Vila São Pedro, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumidor e do contribuinte.

Salas das Comissões, 05 SET 2022

  
Cícero Justino da Silva  
Presidente

  
César Ramos da Costa - "Cesinha"  
Relator

  
Sandra Valéria Vadalá Muller  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
sítio: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



## PARECER Nº

### COMISSÃO PERMANENTE DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA POPULAR

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 192/2022, de autoria do Executivo Municipal, que **visa autorizar inclusão de nova ação nº 2743 - Aquisição de Materiais Permanentes para o CRAS Vila São Pedro, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025**, nada tem a objetar quanto a matéria de interesse local da população.

Salas das Comissões, 05 SET 2022

*João Henrique Trevillato Sundfeld - “João do Sal Filho”*  
Presidente

*Paulo Sérgio Soares da Silva - “Paulinho do Mercado”*  
Relator

*Jefferson José Alexandre*  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
sítio: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



## PARECER Nº

### COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS PORTADORAS DE DOENÇAS RARAS

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 192/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2743 - Aquisição de Materiais Permanentes para o CRAS Vila São Pedro, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, nada tem a objetar quanto seu aspecto do direito da pessoa com deficiência e pessoas portadoras de doenças raras.

Salas das Comissões,

05 SET 2022

*César Ramos da Costa - "Cesinha"*  
Presidente

*Wellington Luis Cintra de Oliveira*  
Relator

*Carlos Luis de Deus - "Carlinhos"*  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
sítio: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



## PARECER N°

### COMISSÃO PERMANENTE DE EMPREGO, MORADIA E RENDA

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 192/2022, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2743 - Aquisição de Materiais Permanentes para o CRAS Vila São Pedro, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, nada tem a objetar quanto seu aspecto do emprego, moradia e renda.

Salas das Comissões, 05 SET 2022

  
Cícero Justino da Silva  
Presidente  
  
Jefferson José Alexandre  
Relator

  
Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



## REQUERIMENTO

Nº 715/2022

## APROVADO

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 05 de SET de 2022

Presidente

**REQUEIRO** à Mesa, pelos meios regimentais, que seja apreciado sob regime de urgência na presente Sessão Ordinária, o **Projeto de Lei nº 192/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar inclusão de nova ação nº 2743 - Aquisição de Materiais Permanentes para o CRAS Vila São Pedro, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.

Sala das Sessões, 05 de setembro de 2022.

*Luizane Batista*  
Vereador

*Wadson Lemes*

*Edimilson*

*STL:*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
sítio: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



## AUTÓGRAFO DE LEI N° 5912 PROJETO DE LEI N° 192/2022

*“Autoriza inclusão da nova ação nº 2743 - Aquisição de Materiais Permanentes, na Lei nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025”.....*

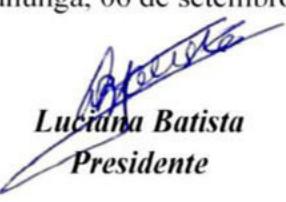
### **A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da nova ação nº 2743 - Aquisição de Materiais Permanentes para o CRAS Vila São Pedro, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes do excesso de arrecadação de verba oriunda do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Emenda Parlamentar nº 202231600009-2022, com fundamento no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 06 de setembro de 2022.

  
Luciana Batista  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
sítio: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 5912 ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº 192/2022 Altera o Plano Plurianual 2022 a 2025 - Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2022

### ACRÉSCIMO

Programa: 4002 - Assistência à População Carente

Objetivo: Aquisição de Materiais Permanentes para o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Vila São Pedro

Órgão Responsável Principal: 13.02.00 - Fundo Municipal de Assistência Social

| Indicador  | Índice mais recente | Índice Final PPA |                                       |           |                |                           |                  |            |                       |
|--|---------------------|------------------|---------------------------------------|-----------|----------------|---------------------------|------------------|------------|-----------------------|
|  |                     | Ação             | Função                                | Subfunção | Órgão Executor | Produto/Unidade de Medida | Meta física-2022 | Valor 2022 | Valor - PPA 2022-2025 |
| 2743 - Aquisição de Materiais Permanentes para o CRAS Vila São Pedro | 08                  | 244              | Fundo Municipal de Assistência Social |           |                |                           | 1                | 55         | 55                    |
|  |                     |                  | Total do Acréscimo                    |           |                | 55                        |                  |            |                       |

### RECURSOS ATRAVÉS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - EMENDA PARLAMENTAR Nº 202231600009-2022

| Discriminação   | Estimativas |      |      |      | Total |
|---|-------------|------|------|------|-------|
|   | 2022        | 2023 | 2024 | 2025 |       |
| Recursos através do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Emenda Parlamentar nº 202231600009-2022 | 55          | 0    | 0    | 0    | 55    |

### Justificativas das Modificações

Acréscimos de valores referentes ao repasse de verba do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Emenda Parlamentar nº 202231600009-2022





**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP**  
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Of. nº 01349/2022-SG

Pirassununga, 06 de setembro de 2022.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência em anexo, para providências cabíveis, cópia das seguintes proposituras: Indicações nºs 514 a 516/2022; Requerimentos nºs 727 e 730/2022; e Pedidos de Informação nºs 192, 193, 194, 195 e 196/2022, apresentadas em Sessão Ordinária realizada em 05 de setembro de 2022.

Seguem, outrossim, os Autógrafos de Lei nºs 5903, 5904, 5905, 5906, 5907, 5908, 5909, 5910, 5911, 5912, 5913, 5914, 5915, 5916 (Emenda nº 01/2022), 5917, 5918, 5919, 5920, 5921 e 5922, referentes aos Projetos de Lei nºs 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202 e 203/2022.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os altaneiros votos de estima e consideração.

*Luciana Batista*  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
Prefeito Municipal de  
PIRASSUNUNGA – SP

*Recebi*  
Pirassununga, 01.9.2022  
*Daverson*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 247/2022

A Secretaria para conferência e juntada nos respe-  
tivos projetos de lei, providenciando-se os demais  
atos necessários. Piras; 14/9/2022

**Luciana Batista**  
**Presidente**

Pirassununga, 14 de setembro de 2022.

Senhora Presidente,

Pelo presente encaminhamos a essa insigne Casa Legislativa, via  
original das Leis nºs 5.975 e 5.979 a 5.999/2022.

Na oportunidade renovamos nossos votos de estima e consideração.

  
STELLA SILVIA DIAS OLIVEIRA  
Secretaria Municipal de Administração

Excelentíssima Vereadora

LUCIANA BATISTA

Câmara Municipal de Pirassununga

Nesta

03299-Câmara Pirassununga-14/09/2022-09:18:41REK3214144909 1



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
sítio: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



### JUNTADA

Neste ato procedo a juntada da **Lei nº 5.989**, de 12 de setembro de 2022, que “**autoriza inclusão de nova ação nº 2743 - Aquisição de Materiais Permanentes para o CRAS Vila São Pedro, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025**”, no processo legislativo do Projeto de Lei nº 192/2022, a qual por mim foi lida e conferida com o Autógrafo de Lei.

Pirassununga, 16 de setembro de 2022.

*Jéssica Pereira de Godoy*  
**Jéssica Pereira de Godoy**  
Analista Legislativo Secretaria



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



## **- LEI N° 5.989, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022 -**

*“Autoriza inclusão da nova ação nº 2743 - Aquisição de Materiais Permanentes, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025”.....*

## **A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da nova ação nº 2743 - Aquisição de Materiais Permanentes para o CRAS Vila São Pedro, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes do excesso de arrecadação de verba oriunda do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Emenda Parlamentar nº 202231600009-2022, com fundamento no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 12 de setembro de 2022.

**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Pirassununga.

STELLA SILVIA DIAS OLIVEIRA.  
Secretaria Municipal de Administração.  
dag/.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO À LEI N° 5.989, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022**  
**Altera o Plano Plurianual 2022 a 2025 - Anexo V**

Valores expressos em R\$ milhares médios/2022

**ACRÉSCIMO**

Programa: 4002 - Assistência à População Carente

Objetivo: Aquisição de Materiais Permanentes para o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Vila São Pedro

Órgão Responsável Principal: 13.02.00 - Fundo Municipal de Assistência Social

| Indicador  |        |           |                                       | Índice mais recente       | Índice Final PPA |            |                       |
|--|--------|-----------|---------------------------------------|---------------------------|------------------|------------|-----------------------|
| Ação   | Função | Subfunção | Órgão Executor                        | Produto/Unidade de Medida | Meta física-2022 | Valor 2022 | Valor - PPA 2022-2025 |
| 2743 - Aquisição de Materiais Permanentes para o CRAS Vila São Pedro | 08     | 244       | Fundo Municipal de Assistência Social |                           | 1                | 55         | 55                    |
|  |        |           |                                       | Total do Acréscimo        | 55               | 55         | 55                    |

**RECURSOS ATRAVÉS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - EMENDA PARLAMENTAR N° 202231600009-2022**

| Discriminação   | Estimativas |      |      |      | Total |
|---|-------------|------|------|------|-------|
|   | 2022        | 2023 | 2024 | 2025 |       |
|   | 55          | 0    | 0    | 0    | 55    |
| Recursos através do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Emenda Parlamentar n° 202231600009-2022 |             |      |      |      |       |

**Justificativas das Modificações**

Acréscimos de valores referentes ao repasse de verba do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Emenda Parlamentar n° 202231600009-2022





# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## JUNTADA

Neste ato procedo a juntada da publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga, edição nº 110, de 12 de setembro de 2022, da **Lei nº 5.989**, de 12 de setembro de 2022, que “**autoriza inclusão de nova ação nº 2743 - Aquisição de Materiais Permanentes para o CRAS Vila São Pedro, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025**”, objeto de processo legislativo do Projeto de Lei nº 192/2022, a qual por mim foi lida e conferida.

Pirassununga, 16 de setembro de 2022.

*Jéssica Godoy*  
Jéssica Pereira de Godoy  
Analista Legislativo Secretaria

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

[www.diariodepirassununga.sp.gov.br](http://www.diariodepirassununga.sp.gov.br)



**Pirassununga, 12 de setembro de 2022 | Ano 09 | Nº 110**

## LEI Nº 5.988, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

"Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, destinado a atender inclusão de nova ação nº 2748 - Saúde Animal".  
A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender inclusão de nova ação nº 2748 - Saúde Animal consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Fundo Municipal de Saúde

12.02.00 - 10.301.1001.2748 - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica - Fonte 02 - Código de Aplicação 8000057 R\$ 100.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial aberto no artigo 1º é proveniente do excesso de arrecadação de verba oriunda do Governo do Estado de São Paulo - Emenda Parlamentar nº 2022.015.37927, com fundamento no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Pirassununga, 12 de setembro de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Pirassununga.

STELLA SILVIA DIAS OLIVEIRA.

Secretaria Municipal de Administração.  
dag/.

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.  
STELLA SILVIA DIAS OLIVEIRA.  
Secretaria Municipal de Administração.  
dag/.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### ANEXO À LEI Nº 5.988, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

Altera o Plano Plurianual 2022 a 2025 - Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares/mês/2022

| Ação   | Função/Subfunção | Órgão Executivo | Produto/Unidade de Medida             | Meta física - 2022 | Valor 2022 | Índice Final PPA |                     | Total do Acréscimo | Total |
|--|------------------|-----------------|---------------------------------------|--------------------|------------|------------------|---------------------|--------------------|-------|
|  |                  |                 |                                       |                    |            | Indicador        | Índice mais recente |                    |       |
| 2743 - Aquisição de Materiais Permanentes para o CRAS Vila São Pedro | 08               | 244             | Fundo Municipal de Assistência Social | 1                  | 55         |                  | 55                  | 55                 | 55    |

### RECURSOS ATRAVÉS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - EMENDA PARLAMENTAR Nº 202231600009-2022

Discriminação

Objetivo: Aquisição de Materiais Permanentes para o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Vila São Pedro

Órgão Responsável: Principal: 13.02.00 - Fundo Municipal de Assistência Social

Indicador

| Ação   | Função/Subfunção | Órgão Executivo | Produto/Unidade de Medida             | Meta física - 2022 | Valor 2022 | Índice Final PPA |                     | Total do Acréscimo | Total |
|--|------------------|-----------------|---------------------------------------|--------------------|------------|------------------|---------------------|--------------------|-------|
|  |                  |                 |                                       |                    |            | Indicador        | Índice mais recente |                    |       |
| 2743 - Aquisição de Materiais Permanentes para o CRAS Vila São Pedro | 08               | 244             | Fundo Municipal de Assistência Social | 1                  | 55         |                  | 55                  | 55                 | 55    |

Recursos através do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Emenda Parlamentar nº 202231600009-2022

Justificativa das Modificações

Acrescimos de valores referentes ao reajuste de verba do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Emenda Parlamentar nº 202231600009-2022

## LEI Nº 5.989, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

"Autoriza inclusão da nova ação nº 2743 - Aquisição de Materiais Permanentes, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025".

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da nova ação nº 2743 - Aquisição de Materiais Permanentes para o CRAS Vila São Pedro, na Lei Municipal nº 5.799, de 21 de dezembro de 2021, o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes do excesso de arrecadação de verba oriunda do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Emenda Parlamentar nº 202231600009-2022, com fundamento no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Pirassununga, 12 de setembro de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI  
Prefeito Municipal

## LEI Nº 5.990, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

"Autoriza inclusão da nova ação nº 2743 - Aquisição de Materiais Permanentes, na Lei nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022".

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da nova ação nº 2743 - Aquisição de Materiais Permanentes para o CRAS Vila São Pedro, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de